



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 051/2024
Em 19 de novembro de 2024

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO
DESTA CÂMARA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover audiência pública, conforme requerimento feito sessão ordinária nesta Câmara Municipal e ainda em deferimento a solicitação contida no ofício n.º 005/2024 datado de 06 de novembro de 2024 de autoria Vereador Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade o Senhor José Nelto de Carvalho;

Parágrafo Único - A audiência pública a que refere o caput desse artigo, será realizada no Plenário Vereador Antônio Biré, desta Câmara Municipal no dia 04 de dezembro de 2024, com horário de início às 09hs00min;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de novembro de 2024.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal - São Miguel/RN